

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

CVA: 2009012911231502300103

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	851.858.589,12	1.926.441,47
2	Pessoal Ativo	655.978.853,02	1.926.441,47
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	169.649.083,32	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	26.230.652,78	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	34.016.854,23	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	410.758,47	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	33.606.095,76	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	817.841.734,89	1.926.441,47
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		819.768.176,36

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.931.810.216,55
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	42,44
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	1.043.177.516,94
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	991.018.641,09

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:

a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 29/01/2009

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VALDECIR DA ROCHA
DIRETOR DO DEPTO. DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9